

**CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO**

**CNPJ/ME n. 41.811.375/0001-19**

**NIRE: 353.0057653-5**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

REALIZADA EM 29 DE ABRIL DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Ao 29 dias do mês de abril do ano de 2022, às 10:00 (dez) horas, na sede da Canal Companhia de Securitização ("Companhia"), localizada na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Professor Atilio Innocenti, 474, Conj. 1009/1010, Vila Nova Conceição, CEP 04538-001, São Paulo -SP.

CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação (i) do edital de convocação, nos termos do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/76; e, (ii) do anúncio previsto no artigo 133 da Lei nº 6.404/76, em virtude da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes no Livro de Presença de Acionistas e da publicação dos documentos da administração no Diário do Acionista de São Paulo, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, certificada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), ambos na edição de 26 de abril de 2022, conforme faculta o art. 289, da Lei nº 6.404/1976.

MESA: Verificado o quórum para instalação da assembleia, a mesa foi composta pela Sra. Presidente Amanda Regina Martins e pela Sra. Secretária Nathalia Machado Loureiro.

ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) as contas dos administradores da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e sobre as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021, acompanhadas das respectivas notas explicativas, do relatório da administração e do parecer dos auditores independentes ("Demonstrações Financeiras de 2021"); e (ii) a proposta apresentada pela Diretoria e pelo Conselho de Administração da Companhia de destinação do prejuízo acumulado da Companhia relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 ("Prejuízo Acumulado 2020").

DELIBERAÇÕES: As acionistas, por unanimidade, aprovaram, sem quaisquer reservas ou ressalvas:

1 - Examinadas, discutidas e aprovadas as contas, o relatório da administração, o Balanço Patrimonial e as demais demonstrações financeiras referentes ao exercício encerrado em 31.12.2021, inclusive o respectivo parecer dos Auditores Independentes, conforme publicado no Diário do Acionista de São

Paulo, com divulgação simultânea da íntegra dos documentos na página do mesmo jornal na internet, certificada no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileiras (ICP-Brasil), ambos na edição de 26 de abril de 2022, conforme faculta o art. 289, da Lei nº 6.404/1976., no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Diário do Acionista de São Paulo.

2 – A destinação do Prejuízo Acumulado 2021 no valor total de R\$ 54.267,00 (cinquenta e quatro mil, duzentos e sessenta e sete reais) à conta de prejuízos acumulados da Companhia, de acordo com o já previsto nas Demonstrações Financeiras de 2021. Em razão da apuração de prejuízo financeiro para o exercício social da Companhia encerrado em 31 de dezembro de 2021, não ocorrerá a distribuição dos dividendos obrigatórios, conforme previsto no caput do art. 202 da Lei nº 6.404/1976.

ENCERRAMENTO, LAVRATURA, APROVAÇÃO E ASSINATURA DA ATA: Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e por todos assinada.

São Paulo/SP, 29 de abril de 2022.

MESA:

AMANDA REGINA MARTINS  
Presidente

NATHALIA MACHADO LOUREIRO  
Secretária

Acionista Subscritor:

CANAL INVESTIMENTOS LTDA.  
p. Amanda Regina Martins



# Caderno Publicações Digitais

## Diário do Acionista SP, 26 de abril de 2022

Assinado Digitalmente por  
Diário do  
**Acionista**

Certificado Digital fornecido por CertSign Certificadora Digital

Assinado de forma digital por  
JORNAL DIARIO DO ACIONISTA  
LTDA:26530904000112  
Dados: 2022.04.25 19:59:16 -03'00'

### CANAL COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

CNPJ/MF nº 41.811.375/0001-19

#### Relatório da Administração

Senhores Acionistas, em cumprimento às exigências legais e estatutárias, temos a satisfação de submeter à apreciação de V.Sas. as demonstrações contábeis referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2021.

Balanço Patrimonial (Em Reais)				Demonstração de Resultado e do Resultado Abrangente (Em reais)			
ATIVOS	Nota	12/2021	PASSIVO	Nota	12/2021	12/2021	
Ativo circulante			Passivo circulante			Despesas operacionais:	
Caixa e equivalentes de caixa	3	17.099	Fornecedores		5.246	Gerais e administrativas	(53.916)
Impostos a recuperar	4	71	Obrigações fiscais		92	<b>Resultado operacional</b>	<b>(53.916)</b>
			<b>Total do passivo</b>		<b>5.337</b>	Resultado financeiro	(351)
			Patrimônio líquido			Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	-
			Capital social	5	66.100	<b>Resultado líquido do exercício</b>	<b>(54.267)</b>
			Prejuízo do período		(54.267)	Resultado abrangente total	(54.267)
			<b>Total do patrimônio líquido</b>		<b>11.833</b>		
<b>Total do ativo</b>		<b>17.170</b>	<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<b>17.170</b>		

As notas explicativas da administração são parte integrante das Demonstrações Financeiras

#### Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras do Exercício Findo em 31 de Dezembro de 2021 (Em reais)

**1. Contexto operacional:** A Canal Companhia de Securitização (antiga BR SEC - Securitizadora de Créditos S.A.) constituída em 16 de março de 2021 tem como objeto: (i) aquisição e securitização de créditos imobiliários e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários; (ii) aquisição e securitização de créditos do agronegócio e de títulos e valores mobiliários lastreados em créditos do agronegócio; (iii) gestão e administração de carteiras de crédito imobiliário, próprias ou de terceiros; (iv) gestão e administração de carteiras de crédito do agronegócio, próprias ou de terceiros; (v) emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada de Certificados de Recebíveis Imobiliários no mercado financeiro e de capitais, bem como de outros títulos e valores mobiliários lastreados em créditos imobiliários que sejam compatíveis com as suas atividades; (vi) a emissão, distribuição e a colocação de forma pública ou privada, no mercado financeiro e de capitais, de Certificados de Recebíveis do Agronegócio e outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio que sejam compatíveis com as suas atividades; (vii) atuação como agente fiduciário de Letras Imobiliárias Garantidas, estando, para tanto, autorizada ao exercício da atividade de administração de bens e ativos de terceiros; (viii) a realização de negócios e a prestação de serviços compatíveis com a atividade de securitização de direitos creditórios do agronegócio ou de direitos de crédito imobiliário e emissão de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, Certificados de Recebíveis Imobiliários ou outros títulos e valores mobiliários lastreados em direitos creditórios do agronegócio ou em direitos de crédito imobiliário, incluindo, mas não se limitando a, digitação de títulos em sistema de mercado de balcão; e administração, recuperação e alienação de direitos de crédito; (ix) distribuição, recompra, venda ou resgate de títulos e valores mobiliários de sua própria emissão; (x) prestação de serviços de estruturação de operações de securitização próprias ou de terceiros; (xi) consultoria de investimentos em fundos de investimento que tenham como objetivo a aquisição de créditos imobiliários e do agronegócio; (xii) a realização de negócios e prestação de serviços que sejam compatíveis com as suas atividades de securitização e emissão de títulos lastreados em créditos imobiliários e do agronegócio; (xiii) prestação de garantias para os valores mobiliários emitidos pela Companhia; (xiv) realização de operações no mercado de derivativos visando a cobertura de riscos de sua carteira de créditos; e (xv) participação em outras sociedades, como sócia, acionista ou quotista, no país ou no exterior (holding). A Companhia tem sede na cidade e Estado de São Paulo, na Rua Boa Vista, 254 - 13º andar - Centro Histórico de São Paulo, CEP 01014-907. A Companhia está em fase pré-operacional e está registrada como emissora de valores mobiliários "Categoria B" perante a Comissão de Valores Mobiliários. Em 01 de outubro de 2021, as acionistas aprovaram a alteração da denominação social da Companhia de **BR SEC - Securitizadora de Créditos S.A.** para **Canal Companhia de Securitização**.

**2. Base de preparação:** **2.1. Declaração de conformidade:** As demonstrações financeiras da Companhia estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, em observância às disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações, e incorporam as mudanças introduzidas pelas Leis 11.638/07 e 11.941/09, complementadas pelos novos pronunciamentos, interpretações e orientações do CPC, aprovados por resoluções do CFC. As Diretoras declaram que todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e que correspondem às utilizadas na gestão. As demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2021 foram aprovadas

#### A Diretoria

Contador: **Fábio Santos Maia** - CRC-SP 1SP 268.074/O-1 - CPF 327.669.298-86

#### Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras

CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. **Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor:** A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreende o Relatório da Administração, obtido antes da data deste relatório. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos ou expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esses relatórios. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler as outras informações identificadas acima e, ao fazê-lo, considerar se essas outras informações estão, de forma relevante, inconsistentes com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparentam estar distorcidas de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante nas outras informações obtidas antes da data deste relatório, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. **Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações financeiras:** A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos

os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais eficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superpar os benefícios da comunicação para o interesse público.

Rio de Janeiro, 30 de março de 2022.  
**UHY Bendoraytes & Cia.**  
Auditores Independentes CRC 2RJ 0081/O-8  
**Geysa Bendoraytes e Silva**  
Contadora - CRC 1RJ 091330/O-5



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista SP, 26 de abril de 2022**



## Canal Sec - AGO - 2022.04.29 FINAL.pdf

Documento número #babfab8b-83a7-4b18-87a1-6cac7be7750f

Hash do documento original (SHA256): bea9746af33809b17fa5b2ebcaefa8fa523e641316d4c956f91124a7237c2db5

Hash do PAdES (SHA256): 07cad289911b82da426214dcaff6c66f528104e219ec912f9628bac7aff8519c

## Assinaturas

### Amanda Regina Martins

CPF: 430.987.638-25

Assinou em 02 mai 2022 às 10:33:24

Emitido por AC OAB G3- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 03 jun 2022

### Nathalia Machado Loureiro

CPF: 104.993.467-93

Assinou em 02 mai 2022 às 10:53:53

Emitido por AC SAFEWEB RFB v5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 04 mai 2022

## Log

- 02 mai 2022, 10:28:22 Operador com email amanda@canalsecuritizadora.com.br na Conta f6d2f2c5-2ca4-48ea-8f66-2b9676361ecd criou este documento número babfab8b-83a7-4b18-87a1-6cac7be7750f. Data limite para assinatura do documento: 01 de junho de 2022 (10:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 02 mai 2022, 10:28:26 Operador com email amanda@canalsecuritizadora.com.br na Conta f6d2f2c5-2ca4-48ea-8f66-2b9676361ecd adicionou à Lista de Assinatura: amanda@canalsecuritizadora.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Amanda Regina Martins e CPF 430.987.638-25.
- 02 mai 2022, 10:28:26 Operador com email amanda@canalsecuritizadora.com.br na Conta f6d2f2c5-2ca4-48ea-8f66-2b9676361ecd adicionou à Lista de Assinatura: nathalia@canalsecuritizadora.com.br, para assinar, com os pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Nathalia Machado Loureiro.
- 02 mai 2022, 10:33:24 Amanda Regina Martins assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A3 e-cpf. CPF informado: 430.987.638-25. IP: 201.92.31.25. Componente de assinatura versão 1.260.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 02 mai 2022, 10:53:53 Nathalia Machado Loureiro assinou. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 104.993.467-93. IP: 189.62.47.164. Componente de assinatura versão 1.260.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

02 mai 2022, 10:53:54      Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número babfab8b-83a7-4b18-87a1-6cac7be7750f.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº babfab8b-83a7-4b18-87a1-6cac7be7750f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).